



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC  
AO SUBSTITUTIVO DA CSSF  
AO PROJETO DE LEI N° 6.759, DE 2010**

Apresentação: 24/11/2023 13:10:45:303 - CCJC  
SBE-A 1 CCJC => PL 6759/2010  
**SBE-A n.1**

Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para incluir a realização de exames para identificação de biomarcadores entre as ações destinadas à detecção precoce das neoplasias malignas de mama e do colo uterino.

Suprime-se o art. 2º da proposição, renumerando-se o seguinte.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238238938900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



\* C D 2 3 8 2 3 8 9 3 8 9 0 0 \*